

## EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2016 CONFORME PROCESSO-489/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 30/11/2016 16:52:32**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta Emenda Modificativa, pois o projeto de lei em questão, estipulou que a homenagem seria entregue no dia 22 de dezembro na sede da homenageada, quando na realidade será entregue no dia 20 de dezembro em sessão solene na Câmara Municipal de Gramado.

Logo, com o intuito de adequar o projeto de lei é que se faz pertinente a apresentação e aprovação da presente Emenda Modificativa.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gramado 30 de Novembro de 2016.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**

## EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2016 CONFORME PROCESSO-489/2016

**Modifica-se a redação do artigo 2º. do Projeto de Lei nº. 023/2016**

Modifica-se a redação do artigo 2º. do Projeto de Lei nº. 023/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta honraria será entregue em Sessão Solene a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Gramado, no dia 20 de Dezembro de 2016.

(...)

Câmara Municipal de Gramado 30 de Novembro de 2016.

---

Rafael Ronsoni  
**Vereador PP**